



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Processo nº 1520.01.0006366/2020-24

TERMO DE DOAÇÃO OU COMODATO sem ônus e sem encargos

**TERMO DE DOAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
SUBSCRIÇÃO DO
SOFTWARE ACL
ROBOTICS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E
A EMPRESA QUALITY
SOFTWARE S.A. NA
FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001; Prédio Gerais, 8º andar; Bairro Serra Verde - BH / MG; CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.514/0001-99, neste ato representado pelo Secretário de Estado Sr. Fernando Passalio de Avelar, portador da Carteira de Identidade nº MG 8.384.986 SSP/MG, CPF nº 027.397.026-71, doravante denominada DONATÁRIO, e a Empresa Quality Software S.A., situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 801, 11º andar bairro Brooklin Novo. CEP 04.571-010., inscrita no CNPJ sob o nº 35.791.391/0004-37, neste ato representado por Caio Serodio Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 097376602IFPRJ CPF o nº 022.402.017-03, e Sr Roberto Perreira Ave Faria, portador da Carteira de Identidade nº 105448260IFPRJ CPF o nº 086.290.687-36 doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1520.01.0006366/2020-24, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta de Doação Documento SEI n.º 21744915, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração 12 (doze) meses, conforme proposta de doação 21744915 a contar do dia da publicação do extrato do Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta dos bens/serviços doados é de R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais, conforme declarado nas propostas constantes no evento SEI 21744915.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO ou COMODATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Os bens e serviços doados, estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

5.1. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da SEDE conforme documento SEI nº 20003624 que integra o presente Termo de Doação.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação ou comodato no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Ao final do projeto ou entrega do bem ou serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO

CAIO SERODIO NOGUEIRA
QUALITY SOFTWARE S.A.

ROBERTO PERREIRA AVE FARIA
QUALITY SOFTWARE S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Serodio Nogueira, RG nº 097376602 - IFP-RJ, Representante Legal**, em 01/12/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 10/12/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira Ave Faria, RG nº 105448260 - IFP-RJ, Representante Legal**, em 26/02/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21916305** e o código CRC **95AD5A05**.

destaca e intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Arinos/MG, PA n.º 2100.01.0057211/2020-43, em área autorizada de 227,1487(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Suliana Pereira de Almeida/Fazenda Taboas ou Santa Cruz - CPF n.º 984.480.991-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Uruçuia/MG, PA n.º 2100.01.0006835/2020-61, em área autorizada de 69,5244(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/02/2021. *Saulo Adjuto Lepesqueur/Fazenda Buriti - CPF n.º 494.489.946-72. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa. Paracatu/MG, PA n.º 07030000144/20, em área autorizada de 0,0500(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/02/2021. *Yosidi Takahashi e Outro/Fazenda Curralinho e São Caetano - CPF n.º 643.690.306-25. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Paracatu/MG, PA n.º 07030000475/20, em área autorizada de 1.2000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/02/2021. *Maria Izabel Camargo Silvério/Fazenda Silvério Camargo - CPF n.º 920.533.356-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000004/19, em área autorizada de 100,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Voltaia Energia do Brasil Ltda./Fazenda Boa Vista, Boqueirão, Buriti Grosso, Mascara e Gleba da Fazenda Formosa - CNPJ n.º 08.351.042/0001-89, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000392/20, em área autorizada de 1.027,4700(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *José Carlos de Faria e Outros/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - CPF n.º 101.559.291-00, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Formoso/MG, PA n.º 07010000352/20, em área autorizada de 90,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/02/2021. *Joaquim Antônio Alves/Fazenda Gerais - CPF n.º 281.227.719-04, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000395/20, em área autorizada de 570,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Wander Batista de Oliveira/Fazenda Conceição - CPF n.º 944.651.936-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Paracatu/MG, PA n.º 07030000444/20, em área autorizada de 19,3632(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - CNPJ n.º 42.416.651/0010-06, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030000506/20, em área autorizada de 7,5279(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Enes Fonseca Melo/Fazenda Pernambuco - CPF n.º 506.308.576-87, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000396/20, em área autorizada de 9,4653(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Cristiano Maia Gontijo/Fazenda Bom Retiro - CPF n.º 841.355.816-38, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Unaí/MG, PA n.º 07040000250/20, data da decisão: 05/02/2021. *Agrícola Xingu S.A./Fazenda Gibóia lugar denominado Fazenda Renascença - CNPJ n.º 07.205.440/0006-39, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA n.º 07040000253/20, data da decisão: 22/02/2021. *Erasmoo Carlos Rabelo/Fazenda Capoeira do Serra Gleba 01 e 02 - CPF n.º 598.194.996-15, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Guarda-Mor/MG, PA n.º 07030000460/20, data da decisão: 25/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Terravanti Agropecuária EIRELI/Fazenda Terra Alegre IV, V e VI - CNPJ n.º 11.051.454/0002-99, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Brasília/DF de Minas/MG, PA n.º 07020000216/19, data da decisão: 23/02/2021. *Edmar Antônio Miquetti/Fazenda Palmital - CPF n.º 316.852.501-49, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Cabeceira Grande/MG, PA n.º 07040000010/18, data da decisão: 23/02/2021. *João Batista Frota Neves/Fazenda Boa Vista e Canoas - CPF n.º 000.786.031-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030001035/19, data da decisão: 23/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CANCELAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi cancelada e arquivada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada: *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Vazante/MG - PA n.º 07030000909/19. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

31 cm -26 1451040 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Governo Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

14 cm -26 1451019 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO
Considerando a Nota Jurídica NJ/PI-249/2020, ratifico o ato da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional Francisco Gaetani, para ministrar o módulo I do Programa de Liderança e Gestão: Desenvolvendo Competências para Gestores e Executivos do Setor Público, que será ofertado pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, caput, todos da Lei nº 8.666/93.
Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Helger Marra Lopes/Presidente.

3 cm -26 1450748 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-022/2021 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e na Lei Federal nº 13.979/2020, destinada à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para análise de PCR em tempo real (RT PCR) do novo coronavírus, Sars Cov-2, por meio da empresa CODON BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.083.839/0001-05, no valor total de R\$ 593.568,00 (Quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 305 26 1001 1 3 90 39 98 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451236 - 1

CREDCIAMENTO Nº 04/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 04/2021 – Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/02/2021, bem como a sua prorrogação em 10/02/2021 e 17/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1450913 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-009/2021, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG, bem como as Agências do interior do estado, com entrega única, por meio das empresas: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 10.600.372/0001-02, para os itens itens 01/02/03/04/05, no valor total de R\$ 5.252,82 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); e EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, para o item 06, no valor total de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4085 0001 3 3 90 30 11 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451237 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9219379/19. Contratada: Trauminas Dist. de Materiais Cir. Hospitalares S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 06/11/20 a 08/11/21. Valor: R\$ 92.889,82. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Igor Hldefonso D. Torres. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9241264/20. Contratada: GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. Para Equip. Méd. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/02/21 a 14/02/22. Valor: R\$ 45.955,80. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Alexandre da Silva Caldas e Osmar Aparecido Ribeiro. – Contratados.

3 cm -26 1450954 - 1

CREDCIAMENTO Nº 06/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 06/2021 – Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 06/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 16/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1451102 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 001/2021 - Registro de preços de produto químico (desengraxante concentrado, detergente multiuso concentrado, detergente concentrado e desinfetante concentrado). Empresa Adjudicatária: Limpeza e Brilho Ltda (CNPJ/MF: 04.158.618.0001-35), lote único. Valor: R\$ 29.481,05.

2 cm -26 1450835 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2020
Registro de preços de materiais para limpeza. Ata 001 assinada com a empresa: Reitin Comercio Varejista de Multiprodutos Ltda (CNPJ/MF: 39.433.104/0001-25), Lote 02, Valor: R\$29.658,48.

1 cm -26 1451043 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.017.0.2019. Partes: MGS e Telemar Norte Leste S. A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 19/03/2021. Valor: R\$ 1.317,60. Assinatura: 26/02/2021.

1 cm -26 1450915 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº01/2021

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 4.3.16, do Edital SES/MG nº 01/2021, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O resultado completo contendo a classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021 está disponível no site <https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo>.

3 cm -26 1451282 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9270422/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321040 000002/2021, dispensa de licitação, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a GRANCAR VEÍCULOS E PNEUS LTDA, CNPJ 37.986.015/0001-80. Objeto: "Locação de Imóvel localizado na Rua Calixto Martins de Melo, nº 229/239, Centro, Unaí / MG, com área total de 1.839,06m², para funcionamento da Unidade Regional de Saúde de Unaí - GRNS/UNAÍ". O valor mensal do aluguel será de R\$ 24.644,38 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 295.732,56 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Data da assinatura: 26/02/2021. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Jose Juliano Espindula pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Sérgio Lúcia Silva de Andrade e Lucimar do Vale Andrade pela contratada.

4 cm -26 1450963 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SES/MG Nº01/2021

Destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas:

HOMOLOGA o Resultado Final de 26 de fevereiro de 2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021, exceto para as vagas em que não houve aprovado, para os quais poderão ser realizadas nova convocação dos aprovados na 1ª Etapa de acordo com o item 4.3.13 do Edital SES/MG nº01/2021.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -26 1451283 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo - SES/CCAIF (25358215); PAP nº 001/2020 - SILTI (Processo SEI 1320.01.009670/2020-94). DECIDE aplicar a Drive A Inovação Informática LTDA - CNPJ: 06.677.870/0001-48, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Atenção Primária à Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no MEMO SAPS/DEAPS nº 306/2017 (fls. 01-06); PAP nº 001/2021 - SPAS (Processo SEI 1320.01.0102041/2019-85). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de BIOMERCANTIL EIRELI-ME - CNPJ nº 07.820.159/0001-00. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

6 cm -26 1450821 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 149/2018, assinado em 10/10/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.852.089/0001-54. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, conforme Informação 46/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico parte integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 9.469,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, no município de Carmópolis de Minas/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 24.202,19 (vinte e quatro mil duzentos e dois reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 26/02/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Avila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso à Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, o Sr. Valdir Amaral e o Sr. Paulo Roberto Paolinelli Azevedo Santos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis de Minas e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Daniela Leite Garcia Silva.

8 cm -26 1451201 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 2977/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130733/2020-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Naque. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$7.100,00. Data de Assinatura: 25/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 3005/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130354/2020-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Gonçalo do Rio Preto. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R \$6.850,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2486/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0118543/2020-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Delta. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2859/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0132933/2020-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mutum. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2544/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120872/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mercês. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2999/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130961/2020-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Minas Novas. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2494/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120860/2020-55. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Era. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2741/2020 - PROCESSO SEI Nº 1320.01.0126441/2020-09. DOADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. MUNICÍPIO DE PAVÃO - MG. OBJETO: 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO - VALOR UNITÁRIO: R\$6.000,00 VALOR TOTAL: R\$6.000,00 CONFORME EVENTO SEI: 22890829 - DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2633/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126013/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Jarba. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3048/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0128816/2020-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mirai. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2607/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126057/2020-95. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Matutina. Objeto: 01 (uma) Câmara de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Processo nº 1520.01.0006366/2020-24

TERMO DE DOAÇÃO OU COMODATO sem ônus e sem encargos

**TERMO DE DOAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
SUBSCRIÇÃO DO
SOFTWARE ACL
ROBOTICS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO E
A EMPRESA QUALITY
SOFTWARE S.A. NA
FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001; Prédio Gerais, 1º andar; Bairro Serra Verde - BH / MG; CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Governo Sr. Igor Mascarenhas Eto, portador da Carteira de Identidade nº MG 16.440-320, CPF nº 107.944.856-00, doravante denominada DONATÁRIO, e a Empresa Quality Software S.A., situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 801, 11º andar bairro Brooklin Novo. CEP 04.571-010., inscrita no CNPJ sob o nº 35.791.391/0004-37, neste ato representado por Caio Serodio Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 097376602IFPRJ CPF o nº 022.402.017-03, e Sr Roberto Perreira Ave Faria, portador da Carteira de Identidade nº 105448260IFPRJ CPF o nº 086.290.687-36 doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1520.01.0006366/2020-24, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a Doação sem ônus e sem encargos

de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta de Doação Documento SEI n.º 21744991, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração 12 (doze) meses, conforme proposta de doação 21744991 a contar do dia da publicação do extrato do Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta dos bens/serviços doados é de R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais, conforme declarado nas propostas constantes no evento SEI 21744991.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO ou COMODATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Os bens e serviços doados, estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

5.1. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da SEGOV conforme documento SEI

9. CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá

estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação ou comodato no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Ao final do projeto ou entrega do do bem ou serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

IGOR MASCARENHAS ETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

CAIO SERODIO NOGUEIRA
QUALITY SOFTWARE S.A.

ROBERTO PEREIRA AVE FARIA
QUALITY SOFTWARE S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Serodio Nogueira, RG nº 097376602 - IFP-RJ, Representante Legal**, em 30/11/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mascarenhas Eto, Secretário**, em 23/12/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira Ave Faria, RG nº 105448260 - IFP-RJ, Representante Legal**, em 26/02/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21919406** e o código CRC **0B7E3849**.

destaca e intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Arinos/MG, PA n.º 2100.01.0057211/2020-43, em área autorizada de 227,1487(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Suliana Pereira de Almeida/Fazenda Taboas ou Santa Cruz - CPF n.º 984.480.991-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Uruçuia/MG, PA n.º 2100.01.0006835/2020-61, em área autorizada de 69,5244(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/02/2021. *Saulo Adjuto Lepesqueur/Fazenda Buriti - CPF n.º 494.489.946-72. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa. Paracatu/MG, PA n.º 07030000144/20, em área autorizada de 0,0500(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/02/2021. *Yosidi Takahashi e Outro/Fazenda Curralinho e São Caetano - CPF n.º 643.690.306-25. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Paracatu/MG, PA n.º 07030000475/20, em área autorizada de 1.2000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/02/2021. *Maria Izabel Camargo Silvério/Fazenda Silvério Camargo - CPF n.º 920.533.356-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000004/19, em área autorizada de 100,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Voltaia Energia do Brasil Ltda./Fazenda Boa Vista, Boqueirão, Buriti Grosso, Mascara e Gleba da Fazenda Formosa - CNPJ n.º 08.351.042/0001-89, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000392/20, em área autorizada de 1.027,4700(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *José Carlos de Faria e Outros/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - CPF n.º 101.559.291-00, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Formoso/MG, PA n.º 07010000352/20, em área autorizada de 90,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/02/2021. *Joaquim Antônio Alves/Fazenda Gerais - CPF n.º 281.227.719-04, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000395/20, em área autorizada de 570,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Wander Batista de Oliveira/Fazenda Conceição - CPF n.º 944.651.936-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Paracatu/MG, PA n.º 07030000444/20, em área autorizada de 19,3632(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - CNPJ n.º 42.416.651/0010-06, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030000506/20, em área autorizada de 7,5279(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Enes Fonseca Melo/Fazenda Pernambuco - CPF n.º 506.308.576-87, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000396/20, em área autorizada de 9,4653(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Cristiano Maia Gontijo/Fazenda Bom Retiro - CPF n.º 841.355.816-38, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Unaí/MG, PA n.º 07040000250/20, data da decisão: 05/02/2021. *Agrícola Xingu S.A./Fazenda Gibóia lugar denominado Fazenda Renascença - CNPJ n.º 07.205.440/0006-39, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA n.º 07040000253/20, data da decisão: 22/02/2021. *Erasmoo Carlos Rabelo/Fazenda Capoeira do Serra Gleba 01 e 02 - CPF n.º 598.194.996-15, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Guarda-Mor/MG, PA n.º 07030000460/20, data da decisão: 25/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Terravanti Agropecuária EIRELI/Fazenda Terra Alegre IV, V e VI - CNPJ n.º 11.051.454/0002-99, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Brasília/DF de Minas/MG, PA n.º 07020000216/19, data da decisão: 23/02/2021. *Edmar Antônio Miquetti/Fazenda Palmital - CPF n.º 316.852.501-49, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Cabeceira Grande/MG, PA n.º 07040000010/18, data da decisão: 23/02/2021. *João Batista Frota Neves/Fazenda Boa Vista e Canoas - CPF n.º 000.786.031-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030001035/19, data da decisão: 23/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CANCELAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi cancelada e arquivada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada: *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Vazante/MG - PA n.º 07030000909/19. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

31 cm -26 1451040 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Governo Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

14 cm -26 1451019 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO. Considerando a Nota Jurídica NJ/PI-249/2020, ratifico o ato da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional Francisco Gaetani, para ministrar o módulo I do Programa de Liderança e Gestão: Desenvolvendo Competências para Gestores e Executivos do Setor Público, que será ofertado pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, caput, todos da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.
Helger Marra Lopes/Presidente.

3 cm -26 1450748 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-022/2021 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e na Lei Federal nº 13.979/2020, destinada à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para análise de PCR em tempo real (RT PCR) do novo coronavírus, Sars Cov-2, por meio da empresa CODON BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.083.839/0001-05, no valor total de R\$ 593.568,00 (Quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 305 26 1001 1 3 90 39 98 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451236 - 1

CREDECIMENTOS Nº 04/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 04/2021 – Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/02/2021, bem como a sua prorrogação em 10/02/2021 e 17/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1450913 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-009/2021, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG, bem como as Agências do interior do estado, com entrega única, por meio das empresas: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 10.600.372/0001-02, para os itens itens 01/02/03/04/05, no valor total de R\$ 5.252,82 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); e EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, para o item 06, no valor total de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4085 0001 3 3 90 30 11 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451237 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9219379/19. Contratada: Traumias Dist. de Materiais Cir. Hospitalares S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 06/11/20 a 08/11/21. Valor: R\$ 92.889,82. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Igor Hldefonso D. Torres. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9241264/20. Contratada: GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. Para Equip. Méd. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/02/21 a 14/02/22. Valor: R\$ 45.955,80. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Alexandre da Silva Caldas e Osmar Aparecido Ribeiro. – Contratados.

3 cm -26 1450954 - 1

CREDECIMENTOS Nº 06/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 06/2021 – Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 06/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 16/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1451102 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 001/2021 - Registro de preços de produto químico (desengraxante concentrado, detergente multiuso concentrado, detergente concentrado e desinfetante concentrado). Empresa Adjudicatária: Limpeza e Brilho Ltda (CNPJ/MF: 04.158.618.0001-35), lote único. Valor: R\$ 29.481,05.

2 cm -26 1450835 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2020 Registro de preços de materiais para limpeza. Ata 001 assinada com a empresa: Reitin Comercio Varejista de Multiprodutos Ltda (CNPJ/MF: 39.433.104/0001-25), Lote 02, Valor: R\$29.658,48.

1 cm -26 1451043 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.017.0.2019. Partes: MGS e Telemar Norte Leste S. A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 19/03/2021. Valor: R\$ 1.317,60. Assinatura: 26/02/2021.

1 cm -26 1450915 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº01/2021

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 4.3.16, do Edital SES/MG nº 01/2021, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O resultado completo contendo a classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021 está disponível no site <https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo>.

3 cm -26 1451282 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9270422/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321040 000002/2021, dispensa de licitação, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a GRANCAR VEÍCULOS E PNEUS LTDA, CNPJ 37.986.015/0001-80. Objeto: "Locação de Imóvel localizado na Rua Calixto Martins de Melo, nº 229/239, Centro, Unaí / MG, com área total de 1.839,06m², para funcionamento da Unidade Regional de Saúde de Unaí - GRNS/UNAÍ". O valor mensal do aluguel será de R\$ 24.644,38 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 295.732,56 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Data da assinatura: 26/02/2021. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Jose Juliano Espindula pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Sérgio Lúcia Silva de Andrade e Lucimar do Vale Andrade pela contratada.

4 cm -26 1450963 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SES/MG Nº01/2021

Destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas:

HOMOLOGA o Resultado Final de 26 de fevereiro de 2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021, exceto para as vagas em que não houve aprovado, para os quais poderão ser realizadas nova convocação dos aprovados na 1ª Etapa de acordo com o item 4.3.13 do Edital SES/MG nº01/2021.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -26 1451283 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo - SES/CCAIF (25358215); PAP nº 001/2020 - SILTI (Processo SEI 1320.01.009670/2020-94). DECIDE aplicar a Drive A Inovação Informática LTDA - CNPJ: 06.677.870/0001-48, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Atenção Primária à Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no MEMO SAPS/DEAPS nº 306/2017 (fls. 01-06); PAP nº 001/2021 - SPAS (Processo SEI 1320.01.0102041/2019-85). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de BIOMERCANTIL EIRELI-ME - CNPJ nº 07.820.159/0001-00. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

6 cm -26 1450821 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 149/2018, assinado em 10/10/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.852.089/0001-54. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, conforme Informação 46/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico parte integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 9.469,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, no município de Carmópolis de Minas/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 24.202,19 (vinte e quatro mil duzentos e dois reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 26/02/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Avila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso à Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, o Sr. Valdir Amaral e o Sr. Paulo Roberto Paolinelli Azevedo Santos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis de Minas e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Daniela Leite Garcia Silva.

8 cm -26 1451201 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 2977/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130733/2020-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Naque. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$7.100,00. Data de Assinatura: 25/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 3005/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130354/2020-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Gonçalo do Rio Preto. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R \$6.850,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2486/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0118543/2020-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Delta. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2859/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0132933/2020-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mutum. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2544/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120872/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mercês. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2999/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130961/2020-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Minas Novas. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2494/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120860/2020-55. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Era. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2741/2020 - PROCESSO SEI Nº 1320.01.0126441/2020-09. DOADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. MUNICÍPIO DE PAVÃO - MG. OBJETO: 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO - VALOR UNITÁRIO: R\$6.000,00 VALOR TOTAL: R\$6.000,00 CONFORME EVENTO SEI: 22890829 - DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2633/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126013/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Jarba. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3048/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0128816/2020-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mirai. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2607/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126057/2020-95. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Matutina. Objeto: 01 (uma) Câmara de Conservação, Valor Unitário: R\$ 6.000,00. Valor Total da do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Processo nº 1520.01.0006366/2020-24

TERMO DE DOAÇÃO OU COMODATO sem ônus e sem encargos

**TERMO DE DOAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
SUBSCRIÇÃO DO
SOFTWARE ACL
ROBOTICS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E
A EMPRESA QUALITY
SOFTWARE S.A. NA
FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade situada na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143, prédio Minas, 7º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.630 - 900, inscrita no CNPJ sob o n.º [18.715.581/0001-03], neste ato representado pelo Secretário de Estado Sr Fernando Scharlack Marcato, portador da Carteira de Identidade n.º SSP/SP 28.465.487-5, CPF n.º 265.227.628-03, doravante denominada **DONATÁRIO**, e a Empresa Quality Software S.A., situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 801, 11º andar bairro Brooklin Novo. CEP 04.571-010., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.791.391/0004-37, neste ato representado por Caio Serodio Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 097376602IFPRJ CPF o n.º 022.402.017-03, e Sr Roberto Perreira Ave Faria, portador da Carteira de Identidade n.º 105448260IFPRJ CPF o n.º 086.290.687-36 doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1520.01.0006366/2020-24, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de n.º 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta de Doação Documento SEI n.º 21745163, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto SEI n.º 21745163

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração 12 (doze) meses, conforme proposta de doação 21745163 a contar do dia da publicação do extrato do Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta dos bens/serviços doados é de R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais, conforme declarado nas propostas constantes no evento SEI 21745163.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO ou COMODATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Os bens e serviços doados, estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

5.1. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada

conforme a manifestação de interesse da SEINFRA conforme documento SEI nº 19938711 que integra o presente Termo de Doação.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser

aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação ou comodato no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Ao final do projeto ou entrega do do bem ou serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

CAIO SERODIO NOGUEIRA

QUALITY SOFTWARE S.A.

ROBERTO PEREIRA AVE FARIA

QUALITY SOFTWARE S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Serodio Nogueira, RG nº**



097376602 - IFP-RJ, Representante Legal, em 30/11/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 14/12/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira Ave Faria, RG nº 105448260 - IFP-RJ, Representante Legal**, em 26/02/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21919557** e o código CRC **4CE71CBB**.

destaca e intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Arinos/MG, PA n.º 2100.01.0057211/2020-43, em área autorizada de 227,1487(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Suliana Pereira de Almeida/Fazenda Taboas ou Santa Cruz - CPF n.º 984.480.991-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Uruçuia/MG, PA n.º 2100.01.0006835/2020-61, em área autorizada de 69,5244(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/02/2021. *Saulo Adjuto Lepesqueur/Fazenda Buriti - CPF n.º 494.489.946-72. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa. Paracatu/MG, PA n.º 07030000144/20, em área autorizada de 0,0500(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/02/2021. *Yosidi Takahashi e Outro/Fazenda Curralinho e São Caetano - CPF n.º 643.690.306-25. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Paracatu/MG, PA n.º 07030000475/20, em área autorizada de 1.2000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/02/2021. *Maria Izabel Camargo Silvério/Fazenda Silvério Camargo - CPF n.º 920.533.356-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000004/19, em área autorizada de 100,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Voltaia Energia do Brasil Ltda./Fazenda Boa Vista, Boqueirão, Buriti Grosso, Mascara e Gleba da Fazenda Formosa - CNPJ n.º 08.351.042/0001-89, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000392/20, em área autorizada de 1.027,4700(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *José Carlos de Faria e Outros/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - CPF n.º 101.559.291-00, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Formoso/MG, PA n.º 07010000352/20, em área autorizada de 90,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/02/2021. *Joaquim Antônio Alves/Fazenda Gerais - CPF n.º 281.227.719-04, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000395/20, em área autorizada de 570,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Wander Batista de Oliveira/Fazenda Conceição - CPF n.º 944.651.936-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Paracatu/MG, PA n.º 07030000444/20, em área autorizada de 19,3632(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - CNPJ n.º 42.416.651/0010-06, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030000506/20, em área autorizada de 7,5279(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Enes Fonseca Melo/Fazenda Pernambuco - CPF n.º 506.308.576-87, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000396/20, em área autorizada de 9,4653(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Cristiano Maia Gontijo/Fazenda Bom Retiro - CPF n.º 841.355.816-38, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Unaí/MG, PA n.º 07040000250/20, data da decisão: 05/02/2021. *Agrícola Xingu S.A./Fazenda Gibóia lugar denominado Fazenda Renascença - CNPJ n.º 07.205.440/0006-39, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA n.º 07040000253/20, data da decisão: 22/02/2021. *Erasmoo Carlos Rabelo/Fazenda Capoeira do Serra Gleba 01 e 02 - CPF n.º 598.194.996-15, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Guarda-Mor/MG, PA n.º 07030000460/20, data da decisão: 25/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Terravanti Agropecuária EIRELI/Fazenda Terra Alegre IV, V e VI - CNPJ n.º 11.051.454/0002-99, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Brasília/DF de Minas/MG, PA n.º 07020000216/19, data da decisão: 23/02/2021. *Edmar Antônio Miquetti/Fazenda Palmital - CPF n.º 316.852.501-49, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Cabeceira Grande/MG, PA n.º 07040000010/18, data da decisão: 23/02/2021. *João Batista Frota Neves/Fazenda Boa Vista e Canoas - CPF n.º 000.786.031-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030001035/19, data da decisão: 23/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CANCELAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi cancelada e arquivada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada: *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Vazante/MG - PA n.º 07030000909/19. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

31 cm -26 1451040 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Governo Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

14 cm -26 1451019 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO. Considerando a Nota Jurídica NJ/PI-249/2020, ratifico o ato da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional Francisco Gaetani, para ministrar o módulo I do Programa de Liderança e Gestão: Desenvolvendo Competências para Gestores e Executivos do Setor Público, que será ofertado pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, caput, todos da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.
Helger Marra Lopes/Presidente.

3 cm -26 1450748 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-022/2021 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e na Lei Federal nº 13.979/2020, destinada à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para análise de PCR em tempo real (RT PCR) do novo coronavírus, Sars Cov-2, por meio da empresa CODON BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.083.839/0001-05, no valor total de R\$ 593.568,00 (Quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 305 26 1001 1 3 90 39 98 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451236 - 1

CREDECIMENTOS Nº 04/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 04/2021 – Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/02/2021, bem como a sua prorrogação em 10/02/2021 e 17/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1450913 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-009/2021, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG, bem como as Agências do interior do estado, com entrega única, por meio das empresas: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 10.600.372/0001-02, para os itens 01/02/03/04/05, no valor total de R\$ 5.252,82 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); e EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, para o item 06, no valor total de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4085 0001 3 3 90 30 11 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451237 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9219379/19. Contratada: Traumias Dist. de Materiais Cir. Hospitalares S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 06/11/20 a 08/11/21. Valor: R\$ 92.889,82. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Igor Hldefonso D. Torres. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9241264/20. Contratada: GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. Para Equip. Méd. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/02/21 a 14/02/22. Valor: R\$ 45.955,80. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Alexandre da Silva Caldas e Osmar Aparecido Ribeiro. – Contratados.

3 cm -26 1450954 - 1

CREDECIMENTOS Nº 06/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 06/2021 – Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 06/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 16/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1451102 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 001/2021 - Registro de preços de produto químico (desengraxante concentrado, detergente multiuso concentrado, detergente concentrado e desinfetante concentrado). Empresa Adjudicatária: Limpeza e Brilho Ltda (CNPJ/MF: 04.158.618.0001-35), lote único. Valor: R\$ 29.481,05.

2 cm -26 1450835 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2020 Registro de preços de materiais para limpeza. Ata 001 assinada com a empresa: Reitin Comercio Varejista de Multiprodutos Ltda (CNPJ/MF: 39.433.104/0001-25), Lote 02, Valor: R\$29.658,48.

1 cm -26 1451043 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.017.0.2019. Partes: MGS e Telemar Norte Leste S. A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 19/03/2021. Valor: R\$ 1.317,60. Assinatura: 26/02/2021.

1 cm -26 1450915 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº01/2021

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 4.3.16, do Edital SES/MG nº 01/2021, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O resultado completo contendo a classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021 está disponível no site <https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo>.

3 cm -26 1451282 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9270422/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321040 000002/2021, dispensa de licitação, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a GRANCAR VEÍCULOS E PNEUS LTDA, CNPJ 37.986.015/0001-80. Objeto: "Locação de Imóvel localizado na Rua Calixto Martins de Melo, nº 229/239, Centro, Unaí / MG, com área total de 1.839,06m², para funcionamento da Unidade Regional de Saúde de Unaí - GRNS/UNAÍ". O valor mensal do aluguel será de R\$ 24.644,38 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 295.732,56 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Data da assinatura: 26/02/2021. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Jose Juliano Espindula pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Sérgio Lúcia Silva de Andrade e Lucimar do Vale Andrade pela contratada.

4 cm -26 1450963 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SES/MG Nº01/2021

Destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas: HOMOLOGA o Resultado Final de 26 de fevereiro de 2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021, exceto para as vagas em que não houve aprovado, para os quais poderão ser realizadas nova convocação dos aprovados na 1ª Etapa de acordo com o item 4.3.13 do Edital SES/MG nº01/2021.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -26 1451283 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo - SES/CCAIF (25358215); PAP nº 001/2020 - SILTI (Processo SEI 1320.01.009670/2020-94), DECIDE aplicar a Drive A Inovação Informática LTDA - CNPJ: 06.677.870/0001-48, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Atenção Primária à Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no MEMO SAPS/DEAPS nº 306/2017 (fls. 01-06); PAP nº 001/2021 - SPAS (Processo SEI 1320.01.0102041/2019-85), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de BIOMERCANTIL EIRELI-ME - CNPJ nº 07.820.159/0001-00. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

6 cm -26 1450821 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 149/2018, assinado em 10/10/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.852.089/0001-54. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, conforme Informação 46/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico parte integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 9.469,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, no município de Carmópolis de Minas/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 24.202,19 (vinte e quatro mil duzentos e dois reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 26/02/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Avila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso à Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, o Sr. Valdir Amaral e o Sr. Paulo Roberto Paolinelli Azevedo Santos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis de Minas e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Daniela Leite Garcia Silva.

8 cm -26 1451201 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 2977/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130733/2020-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Naque. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$7.100,00. Data de Assinatura: 25/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 3005/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130354/2020-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Gonçalo do Rio Preto. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R \$6.850,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2486/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0118543/2020-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Delta. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2859/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0132933/2020-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mutum. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2544/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120872/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mercês. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2999/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130961/2020-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Minas Novas. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2494/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120860/2020-55. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Era. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2741/2020 - PROCESSO SEI Nº 1320.01.0126441/2020-09. DOADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PAVÃO - MG. OBJETO: 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO - VALOR UNITÁRIO: R\$6.000,00 VALOR TOTAL: R\$6.000,00 CONFORME EVENTO SEI: 22890829 - DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2633/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126013/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Jarja. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3048/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0128816/2020-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mirai. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2607/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126057/2020-95. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Matutina. Objeto: 01 (uma) Câmara de Conservação, Valor Unitário: R\$ 6.000,00. Valor Total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2612/202



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2020

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Processo nº 1520.01.0006366/2020-24

TERMO DE DOAÇÃO OU COMODATO sem ônus e sem encargos

**TERMO DE DOAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
SUBSCRIÇÃO DO
SOFTWARE ACL
ROBOTICS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO E
A EMPRESA QUALITY
SOFTWARE S.A. NA
FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001; Prédio Gerais, 2º andar; Bairro Serra Verde - BH / MG; CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.142/0001-70, neste ato representado pelo Secretário de Estado Sr. Otto Alexandre Levy Reis, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.440.127, CPF nº 870.903.097-20, doravante denominada DONATÁRIO, e a Empresa Quality Software S.A., situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 801, 11º andar bairro Brooklin Novo. CEP 04.571-010., inscrita no CNPJ sob o nº 35.791.391/0004-37, neste ato representado por Caio Serodio Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 097376602IFPRJ CPF o nº 022.402.017-03, e Sr Roberto Perreira Ave Faria, portador da Carteira de Identidade nº 105448260IFPRJ CPF o nº 086.290.687-36 doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI 1520.01.0006366/2020-24, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual de nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta de Doação Documento SEI n.º 21745319, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto 21745319

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os serviços doados terão duração 12 (doze) meses, conforme proposta de doação 21745319 a contar do dia da publicação do extrato do Termo de Doação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA PROPOSTA

3.1. O valor da proposta dos bens/serviços doados é de R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte cinco reais, conforme declarado nas propostas constantes no evento SEI 21745319.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

4.1. Em se tratando de bens, deverá ser entregue/transferido ao DONATÁRIO ou COMODATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos ao final desse período.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. Os bens e serviços doados, estão sendo doados GRATUITAMENTE estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

5.1. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irretroatável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS

7.1. O DONATÁRIO apresenta neste ato toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada

conforme a manifestação de interesse da SEPLAG conforme documento SEI nº 19940614 que integra o presente Termo de Doação.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, de forma ativa por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.2. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do titular, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS

10.1. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, mediante a doação prevista no Decreto 47.611/2019.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser

aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação ou comodato no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Ao final do projeto ou entrega do do bem ou serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611/2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAIO SERODIO NOGUEIRA

QUALITY SOFTWARE S.A.

ROBERTO PERREIRA AVE FARIA

QUALITY SOFTWARE S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Serodio Nogueira, RG nº**



097376602 - IFP-RJ, Representante Legal, em 01/12/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 05/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira Ave Faria, RG nº 105448260 - IFP-RJ, Representante Legal**, em 26/02/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21920096** e o código CRC **4657FF27**.

destaca e intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Arinos/MG, PA n.º 2100.01.0057211/2020-43, em área autorizada de 227,1487(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Suliana Pereira de Almeida/Fazenda Taboas ou Santa Cruz - CPF n.º 984.480.991-68 - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Uruçuia/MG, PA n.º 2100.01.0006835/2020-61, em área autorizada de 69,5244(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/02/2021. *Saulo Adjuto Lepesqueur/Fazenda Buriti - CPF n.º 494.489.946-72. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa. Paracatu/MG, PA n.º 07030000144/20, em área autorizada de 0,0500(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 16/02/2021. *Yosidi Takahashi e Outro/Fazenda Curralinho e São Caetano - CPF n.º 643.690.306-25. Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Paracatu/MG, PA n.º 07030000475/20, em área autorizada de 1.2000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 17/02/2021. *Maria Izabel Camargo Silvério/Fazenda Silvério Camargo - CPF n.º 920.533.356-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000004/19, em área autorizada de 100,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Voltaia Energia do Brasil Ltda./Fazenda Boa Vista, Boqueirão, Buriti Grosso, Mascara e Gleba da Fazenda Formosa - CNPJ n.º 08.351.042/0001-89, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000392/20, em área autorizada de 1.027,4700(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *José Carlos de Faria e Outros/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - CPF n.º 101.559.291-00, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Formoso/MG, PA n.º 07010000352/20, em área autorizada de 90,0000(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/02/2021. *Joaquim Antônio Alves/Fazenda Gerais - CPF n.º 281.227.719-04, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Arinos/MG, PA n.º 07010000395/20, em área autorizada de 570,0000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Wander Batista de Oliveira/Fazenda Conceição - CPF n.º 944.651.936-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Paracatu/MG, PA n.º 07030000444/20, em área autorizada de 19,3632(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - CNPJ n.º 42.416.651/0010-06, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030000506/20, em área autorizada de 7,5279(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 23/02/2021. *Enes Fonseca Melo/Fazenda Pernambuco - CPF n.º 506.308.576-87, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Buritis/MG, PA n.º 07010000396/20, em área autorizada de 9,4653(ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Cristiano Maia Gontijo/Fazenda Bom Retiro - CPF n.º 841.355.816-38, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa, Unaí/MG, PA n.º 07040000250/20, data da decisão: 05/02/2021. *Agrícola Xingu S.A./Fazenda Gibóia lugar denominado Fazenda Renascença - CNPJ n.º 07.205.440/0006-39, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Unaí/MG, PA n.º 07040000253/20, data da decisão: 22/02/2021. *Erasmoo Carlos Rabelo/Fazenda Capoeira do Serra Gleba 01 e 02 - CPF n.º 598.194.996-15, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Guarda-Mor/MG, PA n.º 07030000460/20, data da decisão: 25/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

ARQUIVAMENTO DE DAIAS

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Terravanti Agropecuária EIRELI/Fazenda Terra Alegre IV, V e VI - CNPJ n.º 11.051.454/0002-99, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Brasília/DF de Minas/MG, PA n.º 07020000216/19, data da decisão: 23/02/2021. *Edmar Antônio Miquetti/Fazenda Palmital - CPF n.º 316.852.501-49, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Cabeceira Grande/MG, PA n.º 07040000010/18, data da decisão: 23/02/2021. *João Batista Frota Neves/Fazenda Boa Vista e Canoas - CPF n.º 000.786.031-53, Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Vazante/MG, PA n.º 07030001035/19, data da decisão: 23/02/2021.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

CANCELAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi cancelada e arquivada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada: *Nexa Recursos Minerais S.A./Fazenda Salobo - Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca - Vazante/MG - PA n.º 07030000909/19. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. Supervisor Regional URFBio Noroeste.

31 cm -26 1451040 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Governo Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Empresa Quality Software S.A. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE ACL ROBOTICS. Prazo: Os serviços doados terão duração de 12 (doze) meses. Valor: Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o donatário livre de quaisquer ônus ou encargos. A doação do objeto do presente termo se faz de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações. Será conferido o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado. Data da assinatura: 26/02/2021.

Ass. Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

14 cm -26 1451019 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO. Considerando a Nota Jurídica NJ/PI-249/2020, ratifico o ato da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional Francisco Gaetani, para ministrar o módulo I do Programa de Liderança e Gestão: Desenvolvendo Competências para Gestores e Executivos do Setor Público, que será ofertado pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, caput, todos da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.
Helger Marra Lopes/Presidente.

3 cm -26 1450748 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-022/2021 e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e na Lei Federal nº 13.979/2020, destinada à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para análise de PCR em tempo real (RT PCR) do novo coronavírus, Sars Cov-2, por meio da empresa CODON BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.083.839/0001-05, no valor total de R\$ 593.568,00 (Quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 305 26 1001 1 3 90 39 98 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451236 - 1

CREDECIMENTOS Nº 04/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 04/2021 – Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/02/2021, bem como a sua prorrogação em 10/02/2021 e 17/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1450913 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 2012015-009/2021, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEMG, bem como as Agências do interior do estado, com entrega única, por meio das empresas: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 10.600.372/0001-02, para os itens 01/02/03/04/05, no valor total de R\$ 5.252,82 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); e EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, para o item 06, no valor total de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4085 0001 3 3 90 30 11 0 50 1

MARCUS VINICIUS DE SOUZA, Presidente/IPSEMG

4 cm -26 1451237 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9219379/19. Contratada: Trauminas Dist. de Materiais Cir. Hospitalares S/A. Objeto: Prorrogação. Vigência: 06/11/20 a 08/11/21. Valor: R\$ 92.889,82. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Igor Hldefonso D. Torres. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9241264/20. Contratada: GE Healthcare do Brasil Com. e Serv. Para Equip. Méd. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 15/02/21 a 14/02/22. Valor: R\$ 45.955,80. Doc: 2011 10 302 011 4 087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Alexandre da Silva Caldas e Osmar Aparecido Ribeiro. – Contratados.

3 cm -26 1450954 - 1

CREDECIMENTOS Nº 06/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 06/2021 – Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 06/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 16/02/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021.
Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

3 cm -26 1451102 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº: 001/2021 - Registro de preços de produto químico (desengraxante concentrado, detergente multiuso concentrado, detergente concentrado e desinfetante concentrado). Empresa Adjudicatária: Limpeza e Brilho Ltda (CNPJ/MF: 04.158.618.0001-35), lote único. Valor: R\$ 29.481,05.

2 cm -26 1450835 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2020 Registro de preços de materiais para limpeza. Ata 001 assinada com a empresa: Reitin Comercio Varejista de Multiprodutos Ltda (CNPJ/MF: 39.433.104/0001-25), Lote 02, Valor: R\$29.658,48.

1 cm -26 1451043 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº J.017.0.2019. Partes: MGS e Telemar Norte Leste S. A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 19/03/2021. Valor: R\$ 1.317,60. Assinatura: 26/02/2021.

1 cm -26 1450915 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº01/2021

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PES-SOAS, de acordo com o item 4.3.16, do Edital SES/MG nº 01/2021, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O resultado completo contendo a classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021 está disponível no site <https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo>.

3 cm -26 1451282 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9270422/2021 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321040 000002/2021, dispensa de licitação, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a GRANCAR VEÍCULOS E PNEUS LTDA, CNPJ 37.986.015/0001-80. Objeto: "Locação de Imóvel localizado na Rua Calixto Martins de Melo, nº 229/239, Centro, Unaí / MG, com área total de 1.839,06m², para funcionamento da Unidade Regional de Saúde de Unaí - GRNS/UNAÍ". O valor mensal do aluguel será de R\$ 24.644,38 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 295.732,56 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Data da assinatura: 26/02/2021. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Jose Juliano Espindula pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Sérgio Lúcia Silva de Andrade e Lucimar do Vale Andrade pela contratada.

4 cm -26 1450963 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SES/MG Nº01/2021

Destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas: HOMOLOGA o Resultado Final de 26 de fevereiro de 2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 01/2021, exceto para as vagas em que não houve aprovado, para as quais poderão ser realizadas nova convocação dos aprovados na 1ª Etapa de acordo com o item 4.3.13 do Edital SES/MG nº01/2021.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

4 cm -26 1451283 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da Informação da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo - SES/CCAIF (25358215); PAP nº 001/2020 - SILTI (Processo SEI 1320.01.009670/2020-94). DECIDE aplicar a Drive A Inovação Informática LTDA - CNPJ: 06.677.870/0001-48, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 237.800,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendente de Atenção Primária à Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no MEMO SAPS/DEAPS nº 306/2017 (fls. 01-06); PAP nº 001/2021 - SPAS (Processo SEI 1320.01.0102041/2019-85). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de BIOMERCANTIL EIRELI-ME - CNPJ nº 07.820.159/0001-00. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

6 cm -26 1450821 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 149/2018, assinado em 10/10/2018, que entre si celebraram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.852.089/0001-54. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, conforme Informação 46/2020/Superintendência de Contratualização e Programação, e o disposto no Anexo Técnico parte integrante do referido Termo. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 9.469,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, no município de Carmópolis de Minas/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 24.202,19 (vinte e quatro mil duzentos e dois reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 26/02/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Avila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso à Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmópolis de Minas/MG, o Sr. Valdir Amaral e o Sr. Paulo Roberto Paolinelli Azevedo Santos e pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmópolis de Minas e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Daniela Leite Garcia Silva.

8 cm -26 1451201 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 2977/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130733/2020-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Naque. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$7.100,00. Data de Assinatura: 25/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 3005/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130354/2020-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Gonçalo do Rio Preto. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R \$6.850,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2486/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0118543/2020-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Delta. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2859/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0132933/2020-04. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mutum. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021. Termo de Doação Eletrônico Nº 2544/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120872/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mercês. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2999/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0130961/2020-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Minas Novas. OBJETO: 1 (uma) Câmara de Conservação. Valor total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2494/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0120860/2020-55. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Era. OBJETO: 2 (duas) Câmaras de Conservação. Valor total da doação: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2741/2020 - PROCESSO SEI Nº 1320.01.0126441/2020-09. DOADOR: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA. MUNICÍPIO DE PAVÃO - MG. OBJETO: 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO - VALOR UNITÁRIO: R\$6.000,00 VALOR TOTAL: R\$6.000,00 CONFORME EVENTO SEI: 22890829 - DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2633/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126013/2020-22. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Jaribá. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3048/2021 - Processo SEI Nº 1320.01.0128816/2020-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mirai. Objeto: 01 (uma) Câmara de conservação, Valor Total da doação: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2607/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0126057/2020-95. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Matutina. Objeto: 01 (uma) Câmara de Conservação, Valor Unitário: R\$ 6.000,00. Valor Total da doação: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Doação Eletrônico Nº 2612/